



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Deliberação n.º 724-A/2020

Sumário: Novo emolumento a integrar a tabela de emolumentos em vigor da Universidade dos Açores.

Nos termos do n.º 2 do artigo 80.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, compete ao Conselho de Gestão, fixar as taxas e os emolumentos.

Assim, nos termos da lei e dos Estatutos, o Conselho de Gestão da Universidade dos Açores, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2020, ouvida a Associação Académica da Universidade dos Açores, deliberou aprovar o novo emolumento em Anexo, que se adita à Tabela de Emolumentos para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de julho de 2020. — O Presidente do Conselho de Gestão e Reitor da Universidade dos Açores, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

Tabela de Emolumentos — Aditamento

	Descritivo	Valor (em euros)
1	Provas de Avaliação de Capacidade:	
1.6	Prova específica de avaliação de conhecimentos e competências para o ingresso em cursos de 1.º ciclo por titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados — por prova específica	25

313361974